



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 1/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
277.667

ficha
01

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

São Paulo, **12 de janeiro de 2016**

IMÓVEL: Unidade Autônoma designada **CONJUNTO Nº 53**, localizado no 5º pavimento do empreendimento denominado "**660 EMPRESARIAL**", situado na Rua Serra de Botucatu, nº 660, no 27º Subdistrito - **TATUAPÉ**, contendo: uma área real privativa de 47,88m²; área de uso comum de divisão não proporcional correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva de 24,37m²; área de uso comum de divisão proporcional de 31,22m²; perfazendo a área total de 103,47m²; correspondendo uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comuns de 1,0941%.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, CNPJ/MF nº 62.648.936/0001-80, com sede nesta Capital, na Alameda Casa Branca, 35, 8º andar, conjunto 801.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 (aquisição do terreno), feito em 30/07/2009; e R.12 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na matrícula nº 165.478 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 054.049.0034-2 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.1/277.667 Em 12 de janeiro de 2016

Conforme R.8, feito em 09/12/2013, e Av.10, feita em 04/12/2015, ambos na matrícula 165.478, verifica-se que a **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, já qualificada, **DEU EM HIPOTECA** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco "A", Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, o empreendimento em área maior, para garantia de um crédito aberto originalmente no valor de R\$12.800.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.2/277.667 Em 12 de janeiro de 2016

A presente matrícula foi aberta instruída pelo requerimento e instrumento particular datados de 16 de dezembro de 2015. PROTOCOLO 519.859 DE 17/12/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

continua no verso

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 2/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

matrícula

277.667

ficha

01

verso

Av.03/277.667 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 074793230010581), datado de 17 de março de 2016, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** mencionada na Av.01, **tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLO Nº 526.453 de 30/03/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.04/277.667 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **CLÁUDIA YAZIGI HADDAD**, brasileira, separada judicialmente, engenheira civil, RG nº 6.602.777-9-SSP/SP, CPF/MF nº 101.938.148-54, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Bento Noronha, nº 261, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$450.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.05/277.667 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **CLÁUDIA YAZIGI HADDAD**, separada judicialmente, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$315.000,00, pagável no prazo de 96 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (**Artigo 24, VI da Lei 9.514/97**) é de R\$458.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 3/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

277.667

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código(CNS) Nº 11.377-9
22 de junho de 2016

Av.06/277.667 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei 9.514/97 (Contrato Nº 201607750), datado de 29 de abril de 2016, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº05, nesta matrícula. **PROTOCOLO Nº 532.091 de 14/06/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.07/277.667 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.06, **CLÁUDIA YAZIGI HADDAD**, separada judicialmente, já qualificada, **VENDEU** a **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 10.171.385/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Américo Salvador Novelli, nº 162, Salas 401 e 412, Vila Carmosina, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$360.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.08/277.667 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.06, **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, pelo valor de R\$269.000,27, pagável no prazo de 180 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$405.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 4/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

matrícula
277.667

ficha
02

verso

Av.9/277.667 Em 14 de outubro de 2016
Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 13 de Julho de 2.016, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, como fiduciário; **CLÁUDIA YAZIGI HADDAD**, separada judicialmente, como vendedora; e, **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, como compradora/fiduciante, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** o contrato que deu origem a Av.6 e aos Rs.7 e 8, desta matrícula, para constar corretamente o quadro - 4) PAGAMENTO PARCELADO: a) Valor total a ser liberado ao Vendedor: R\$550,73; e, b) Valor a ser liberado ao Interviente Quitante: R\$239.449,27, através do boleto bancário com vencimento em 16/05/2016. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do mencionado contrato. **PROTOCOLO Nº 540.356 de 06/10/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.10/277.667 Em 25 de julho de 2017
Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 2016, de reratificação ao contrato nº 201607750, **CLAUDIA YAZIGI HADDAD**, CPF/MF nº 101.938.148-54; **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 10.171.385/0001-03; **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01; e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** o instrumento particular que deu origem aos atos Av.6, R.7, R.8 e Av.9, desta matrícula, para constar corretamente o Quadro 4 - PAGAMENTO PARCELADO: d.1.1) Valor total a ser liberado ao Vendedor: R\$570,50; d.1.2) Valor a ser liberado ao Interviente Quitante: R\$239.429,50, através do boleto bancário com vencimento em 16/05/2016, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, termos e condições que ficam ratificadas. **PROTOCOLO Nº 560.950 de 14/07/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 5/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
277.667

ficha
03

São Paulo, **16 de novembro de 2018**

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

Av.11/277.667 Em 16 de novembro de 2018

Do Requerimento datado de 15 de outubro de 2.018, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 08/06/2017, registrada sob o número 6338662, em 06/10/2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, **verifica-se** que o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, teve sua razão social alterada para **BANCO INTER S/A**. PROTOCOLO Nº 598.764 de 06/11/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

Av.12/277.667 Em 27 de dezembro de 2019.

Do instrumento particular datado de 11 de dezembro de 2.019, e dos elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados deste Registro de Imóveis, em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 054.049.0966-8**. PROTOCOLO Nº 619.407 de 31/07/2019.

Selo: 113779331RG000374709JD199

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.13/277.667 Em 27 de dezembro de 2019.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 619.407, feita a devedora fiduciante **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.08 e Avs.09 e 10, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, qualificado, pelo valor de R\$598.762,00.

Selo: 113779331RG000374711VX19Q

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 6/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

matrícula
277.667

ficha
03

verso

Av.14/277.667 Em 07 de julho de 2022.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública (Contrato nº 202198055), de 23 de novembro de 2021, o credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 28/01/2020 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 30/01/2020. PROTOCOLO Nº 721.611 de 28/06/2022.

Selo: 113779331OI000991292AT22A

☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto

☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.15/277.667 Em 07 de julho de 2022

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.14, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, **VENDEU** a **STORM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 10.171.385/0001-03, com, com sede nesta Capital, na Rua Serra de Botucatu, nº 660, Conjuntos 47, 52, 53, 65 e 67, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$310.697,89.

Selo: 113779321MY000991293JQ22V

☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto

☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.16/277.667 Em 07 de julho de 2022

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.14, **STORM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO INTER S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$258.736,66, pagável no prazo de 240 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 7/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
277.667

ficha
04

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código (CNS) Nº 11.377-9
07 de julho de 2022

para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$405.000,00.

Selo: 113779321AL000991294KH22D

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto	☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.17/277.667 Em 21 de janeiro de 2026
Da Requisição nº 25.00.00.97.48, datada de 31 de outubro de 2025, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com referência ao sujeito passivo **STORM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.171.385/0001-03, já qualificado, verifica-se que no Processo nº 10835.724409/2025-12, ocorreu o **ARROLAMENTO DOS DIREITOS DECORRENTES DO R.15 E R.16, RELATIVOS AO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532/1997 e do artigo 4º da Instrução Normativa SRF nº 26/2001. PROTOCOLO Nº 874.686 de 13/11/2025.

Selo: 1137793E1IW002141575EJ26Y
CNM: 113779.2.0277667-66

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Marcello Borghi Raymundo - Substituto	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.18/277.667 Em 26 de junho de 2026.
INDISPONIBILIDADE nº 15910, de 22/06/2026, Processo nº 1002514-78.2025.5.02.0606, de **STORM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.171.385/0001-03. PROTOCOLO Nº 902.640 de 22/05/2026.

Selo: 1137793E1WE002335903QB26S
CNM: 113779.2.0277667-66

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta	☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada	

Av.19/277.667 Em 03 de setembro de 2026.
Pelo Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277667-66 - Pagina: 8/9 - PROT. 882404 - - Erika Cypriano

CNM: 113779.2.0277667-66

matrícula

277.667

ficha

04

verso

Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 882.404, feita a devedora fiduciante **STORM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, já qualificada,, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.16 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$571.906,00. PROTOCOLO Nº 882.404 de 15/01/2026.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Sinoreg	TJ	ISS	MP	Total
594,09	168,85	115,56	31,26	40,77	12,13	28,51	991,17

Selo: 113779331XB002411553CS264

CNM: 113779.2.0277667-66

- ☒ Francisco Raymundo - Oficial ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.277667 - PROTOCOLO: 882404

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0277667-66

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 03/09/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3UC002411554FT26I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXZDC-Z2D46-7VDNQ-LA2TU>